



Ata da 529ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze.

1. Às 17:00h (dezessete horas) do dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze, na sede
2. da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas, 96, 10º andar, com
3. a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente,
4. Maely Peçanha Fávero Retto, Vice-Presidente, Robson Roney Bernardo, Tesoureiro,
5. Carla Patricia de Moraes e Coura, Rogério Ribeiro Dias, dos Conselheiros Suplentes,
6. Rejane Maria F. de Oliveira Carvalho e Sylvania Maria Carlos França e dos convidados:
7. Igor Gadaleta, Fábio Lima Reis, José Liporage Teixeira, Aline Coppola Napp, Maria de
8. Fatima Duarte, Marcos Antonio dos Santos Alves, Bruno da Silva Maia, Fernando do
9. Prado, Jorge Alberto da Silva, Olavo Bandeira e Bráulio Sousa, reuniu-se o Plenário do
10. CRF-RJ para realizar sua 529ª Reunião Plenária. O Presidente justifica a ausência dos
11. Conselheiros Tania Maria Lemos Mouço, Bruno Silva Freire, José Roberto Lannes
12. Abib, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Paulo Oracy da Rocha
13. Azeredo. O Presidente faz a leitura da ata da Reunião 528, que é aprovada por
14. unanimidade pelo Plenário, com as considerações feitas pela Conselheira Rejane
15. Maria F. de Oliveira Carvalho. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
16. seguintes assuntos: **1 – Ordem do Dia: 1.1 – Deliberação 1251/14 – Concessão de**
17. **inscrição de profissionais e firmas - Ad referendum:** Aprovada por unanimidade.
18. **1.2 – Deliberação 1252/14 – Aplicação de multas Ad Referendum do Plenário:**
19. Aprovada por unanimidade. **1.3 – Deliberação 1253/14 – Referenda a Deliberação**
20. **1251/14:** Aprovada por unanimidade. **1.4 – Deliberação 1254/14 – Concessão de**
21. **inscrição a profissionais e firmas:** Aprovada por unanimidade. **1.5 – Deliberação**
22. **1255/14 – Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais por**
23. **licenciamento:** Aprovada por unanimidade. **1.6 – Deliberação 1256/14:**
24. **Cancelamento de inscrição de profissionais por licenciamento:** Aprovada por
25. unanimidade. **1.7 – Deliberação 1257/14 - Referenda a Deliberação 1252/14:**
26. Aprovada por unanimidade. **1.8 – Processo I - 479/13 - Isabele Mayara Silva de**
27. **Castro - 2ª Renovação da Inscrição Provisória:** Aprovada por unanimidade.
28. **1.9 – Processo I – 542/13 – Gerssica Munique da Purificação Sylvestre – 2ª**
29. **Renovação da Inscrição Provisória:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.10 –**
30. **Processo I – 1139/10 – Dayse Motta Canuto - 2ª Renovação da Inscrição**
31. **Provisória:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.11 – Processo I – 2679/12 –**
32. **Raphael Henrique dos Santos de Araújo - 2ª Renovação da Inscrição Provisória:**
33. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.12 – Processo I – 2321/12 – Thais**
34. **Simões Perafan Augusto Sampaio - 2ª Renovação da Inscrição Provisória:**
35. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.13 – Alienação de veículos de**
36. **propriedade do CRF-RJ:** Aprovado por unanimidade. **1.14 – Solicitação de**
37. **financiamento ao Conselho Federal de Farmácia:** Aprovado por unanimidade.
38. **1.15 – Palavra do Convidado:** O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do
39. Estado de Pernambuco, Bráulio César de Sousa, agradece pelo espaço cedido pelos
40. Diretores deste Regional e informa que como ocupa seu primeiro cargo público como
41. ordenador de despesa, essa troca é de grande valia para seu conhecimento e avanço,
42. e que o Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco está de portas abertas para
43. receber essa Diretoria. José Liporage lamenta o grande número de ausência de
44. Conselheiros em Reuniões Plenárias e sugere que em nome da transparência, seja
45. apresentada uma planilha referente ao absenteísmo e sua consequente justificativa. A
46. Vice-Presidente comunica que essa questão, já foi apresentada ao Conselho Federal
47. de Farmácia. A Conselheira Rejane Maria F. de Oliveira Carvalho solicita que seja
48. informado no site, os nomes dos Conselheiros que comparecem às Reuniões Plenárias
49. para que os Farmacêuticos saibam por quem estão sendo representados. O Presidente
50. solicita ao Assessor, Fábio Reis, que providencie uma tabela no CRF notícias,
51. informando esses dados. **1.16 – Processos com parecer do relator: Câmara Técnica**



52. **Especializada 1: Relator(a): José Roberto Lannes Abib – Processo Nº: 3326/13 - L**
53. **O Gama Drogaria ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
54. **nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da**
55. **defesa. Processo Nº: 3559/14 – Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda ME -**
56. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado**
57. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº:**
58. **3565/14 – Pop Produtos Farmaceuticos Ltda ME - Autuação em face da infração**
59. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o**
60. **Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº: 3566/14 – Farmacia**
61. **Ennesfarma Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
62. **nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da**
63. **defesa. Processo Nº: 3569/14 – Euroquimica Ltda - Autuação em face da infração**
64. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o**
65. **Conhecimento e Improvimento da defesa. Relator(a): Raquel Costa Dutra**
66. **Nascimento: Processo Nº: 1668/14 – Farmacia Vithay do Jardim Leticia Ltda ME -**
67. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado**
68. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº:**
69. **1669/14 – Jota Ines Farmacia Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**
70. **Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e**
71. **Improvimento da defesa. Processo Nº: 1674/14 – Drogaria Especial Matriz de São**
72. **João de Meriti - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
73. **3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da**
74. **defesa. Processo Nº: 1680/14 – B F de Sousa Farmácia e Perfumaria ME -**
75. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado**
76. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº:**
77. **1681/14 – Marcos Rodrigues Moreira - Autuação em face da infração ao Artigo 24**
78. **da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e**
79. **Improvimento da defesa. Câmara Técnica Especializada 2: Relator (a): Bruno Silva**
80. **Freire: Processo Nº: 1441/14 – Drogaria Preço Popular de Maria Paula Ltda -**
81. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado**
82. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº:**
83. **1442/14 – Droga Musa Medicamentos Ltda - Autuação em face da infração ao**
84. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o**
85. **Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº: 1461/14 – Fundo Estadual**
86. **de Saude FES - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
87. **3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da**
88. **defesa. Processo Nº: 3656/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da**
89. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de**
90. **votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo Nº: 3658/14 – Drogarias**
91. **Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
92. **3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da**
93. **defesa. Relator (a): Carla Patricia de Moraes e Coura: Processo Nº: 118/14 – I**
94. **Muniz ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
95. **Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.**
96. **Processo Nº: 572/14 – Farmácia de Manipulação Zalito Ltda - Autuação em face**
97. **da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de**
98. **votos, o Conhecimento e Provimento da defesa. Processo Nº: 574/14 – Vargem**
99. **Fármacos Farm de Man Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
100. **Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e**
101. **Improvimento da defesa. Processo Nº: 575/14 – M de S Coelho Drogaria e**
102. **Perfumaria ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
103. **3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da**
104. **defesa. Processo Nº: 585/14 – Drogaria 15 de Julho Ltda ME - Autuação em face**
105. **da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de**



106. votos, o Conhecimento e Provimento da defesa. **Processo Nº: 586/14 – Mandraghora**
107. **Farmácia de Manipulação Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
108. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
109. **Improvemento da defesa. Processo Nº: 588/14 – Drogaria Estrelas de Santa Rosa**
110. **2008 Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
111. **Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da defesa.**
112. **Processo Nº: 589/14 – L F Farmácia e Drogaria Ltda ME - Autuação em face da**
113. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
114. **votos, o Conhecimento e Provimento da defesa. Processo Nº: 591/14 – Farmácia**
115. **Liderança de Icarai Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
116. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
117. **Improvemento da defesa. Processo Nº: 593/14 – Farmácia Olimpia Esteves Ltda ME**
118. **- Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
119. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Provimento da defesa. Processo Nº:**
120. **3574/14 – Farmácia FE Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
121. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
122. **Improvemento da defesa. Processo Nº: 3579/14 – Farmácia Wilson Ltda ME -**
123. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
124. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Provimento da defesa. Processo Nº:**
125. **3582/14 – Farmácia Homeopática Aymore Ltda - Autuação em face da infração ao**
126. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
127. **Conhecimento e Improvemento da defesa. Processo Nº: 3583/14 – Drogaria Irmãos**
128. **Pinho Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
129. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da
130. **defesa. Processo Nº: 3589/14 – Farmácia Noca Meriti Ltda - Autuação em face da**
131. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
132. **votos, o Conhecimento e Improvemento da defesa. Processo Nº: 3592/14 – Farmácia**
133. **Byanca Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
134. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da
135. **defesa. Relator (a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo: Processo Nº: 2433/13 – Brito e**
136. **Carvalho Distribuidora e Serviços Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo**
137. **24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
138. **Improvemento da defesa. Processo Nº: 1645/14 – Corpus Sano Farmácia de**
139. **Manipulação Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
140. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da
141. **defesa. Processo Nº: 1657/14 – Raia Drogasil SA - Autuação em face da infração**
142. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
143. **Conhecimento e Improvemento da defesa. Processo Nº: 1672/14 – Farmacia**
144. **Atenciosa Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
145. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da
146. **defesa. Processo Nº: 5249/14 – C Racca Rezende Posto de Medicamento ME -**
147. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
148. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da defesa. Processo Nº:**
149. **5289/14 – Drogaria Família de Caxias Ltda - Autuação em face da infração ao**
150. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
151. **Conhecimento e Improvemento da defesa. Processo Nº: 5313/14 – farmácia do Braga**
152. **Cabofriense Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
153. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvemento da
154. **defesa. Processo Nº: 5327/14 – Anderson Luiz de Oliveira Xavier - Autuação em**
155. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
156. **de votos, o Conhecimento e Improvemento da defesa. Processo Nº: 5573/14 –**
157. **Divernandes Drogaria Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
158. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
159. **Improvemento da defesa. Processo Nº: 5573/14 – Divernandes Drogaria Ltda -**



160. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
161. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº:**
162. **1219/14 – Drograria Estrela de Niterói Ltda - Autuação em face da infração ao**
163. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
164. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 3652/14 – Farmacia Magali**
165. **Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
166. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.
167. **Processo Nº: 3907/14 – Medical Homecare Serviços Medicos Ltda - Autuação em**
168. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
169. de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 4568/14 –**
170. **Fernandel Drogas Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
171. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
172. Improvimento da defesa. **Processo Nº: 578/14 – Farmácia Preferida de Boa**
173. **Esperança Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
174. **3.820/60:** Em reunião da Câmara Técnica Especializada 2, houve discordância quanto
175. ao parecer do relator Paulo Oracy e o processo foi encaminhado para análise da
176. Plenária, que decidiu por unanimidade de votos, pelo Conhecimento e Provimento da
177. defesa, contra o voto do relator. **1.17 – Processos para distribuição do relator**
178. **Designado: Relator (a): Bruno Silva Freire:** F - 1222/14 - Drograria Dobem Ltda Epp;
179. F - 1226/14 - Moura e Correa Ltda ME, F - 1432/14 - Farmácia Jardim Republica Ltda;
180. F - 3896/14 - Drograrias Pacheco S/A; F - 3925/14 - Drograrias Pacheco SA; F - 4180/14
181. - Drograrias Pacheco SA; F - 4583/14 - Drograrias Pacheco SA; F - 5768/14 - Drograrias
182. Pacheco SA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F - 658/14 - Drograria A
183. Santiago Ltda; F - 661/14 - Drograria Nina Ltda; F - 663/14 - Osni Med - Mat Med Hosp
184. e Med Ltda; F - 664/14 - Drograria Real de Higienópolis Ltda; F - 680/14 - New Farma
185. Ltda; F - 1218/14 - Drograria Fundação Barra S 4 Ltda Epp; F - 1438/14 - Farmácia
186. Craque de Vila Nova Ltda; F - 1451/14 - Rio Manipular Farmácia de Manipulação e
187. Comer Ltda. **Relator (a): Celma Thomaz de Azeredo Silva:** F - 1456/14 - Farmácia
188. Santa Rita de São Cristóvão Ltda; F - 1458/14 - Floraline Farmácia Manipulação e
189. Homeopatia Ltda; F - 3561/14 - Joquifer Comercio de Medic e Cosméticos Ltda ME;
190. F - 3563/14 - Gre Klem Drograria Ltda ME; F - 3564/14 - R F Levone Drograria Ltda ME;
191. F - 3577/14 - Drograria Joelson Ltda; F - 3587/14 - Farmácia Santo Antonio de Pore
192. Ltda; F - 3588/14 - Drograria Mais Saude de Xerém Ltda ME. **Relator (a): Denise Costa**
193. **Ribeiro:** F - 3594/14 - Farmácia Zilmar Ltda; F - 3606/14 - Drograria Flor da Piam Ltda
194. ME; F - 3607/14 - Drograria Vero de Rio Bonito Ltda; F - 3609/14 - Drograria Drogaleda
195. Ltda ME; F - 3610/14 - Drograria Niva Ltda; F - 3624/14 - Venâncio Produtos
196. Farmacêuticos Ltda; F - 3625/14 - Farmácia e Perfumaria da Vila São João Ltda; F -
197. 3627/14 - Farmácia Santa Quiteria Ltda ME. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:**
198. F - 3631/14 - Drograria Rodrigues e Nery Ltda; F - 3635/14 - Mendonça e Silva Drograria
199. Ltda ME; F - 3636/14 - Drograria São Paulo SA; F - 3621/14 - Farmácia Atual de Barros
200. Filho Atual; F - 3638/14 - CSB Drograrias SA; F - 3639/14 - Andréia V Gomes Eireli ME;
201. F - 3640/14 - Riag Drograria e Perfumaria Ltda; F - 3645/14 - Farmácia Marecil 2001
202. Ltda ME. **Relator (a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo:** F - 4624/14 -
203. Empreendimentos Pague Menos SA; F - 4625/14 - Drograria Vitoria de Irajá Ltda;
204. F - 4629/14 - Drograria Costa 888 ltda; F - 4630/14 - DDG 2003 Comercio Material
205. Hospitalar Ltda; F - 5214/14 - Ibram - Instituto Bras. De Medicina Nuclear Ltda;
206. F - 5301/14 - Drograria Guarujá Ltda; F - 5805/14 - Farmácia Atual de Realengo Ltda
207. Epp. **Relator (a): Raquel Costa Dutra Nascimento:** F - 3646/14 - Drograria Parcimonia
208. Ltda ME; F - 3900/14 - Comercial de Medicamentos Goitacazes Ltda ME; F - 3901/14 -
209. Farmácia Far - Mike Ltda ME; F - 3932/14 - Petrosfarma Ltda Epp; F - 4158/14 -
210. Farmácia São Camilo Ltda; F - 4160/14 - Drograria Lider do Ltda; F - 4161/14 - Pronto
211. Farma Farm Ltda ME; F - 4163/14 - Drograria Correa Marques de Cosmos Ltda. **Relator**
212. **(a): Rogério Robeiro Dias:** F - 4166/14 - Moraes Alves Farmácia de Manipulação
213. Ltda; F - 4169/14 - Drograria Ponto Certo Ltda; F - 4174/14 - Sportdiet Com Prod

